



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 63/2014-CONSUNI/UFAL**, de 03 de novembro de 2014.

**AUTORIZA, "AD REFERENDUM", A MUDANÇA DO TURNO DE OFERTA DO CURSO DE METEOROLOGIA (Bacharelado/ Noturno) PARA O TURNO MATUTINO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Meteorologia (Bacharelado) tomada em 2012 e ratificada em 2014, respaldada por estudos sobre a concorrência neste curso que revelam os níveis de evasão, retenção e taxa de concluintes;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Atmosféricas – *ICAT/UFAL*, com base nos estudos feitos pelo referido Colegiado de curso;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Comissão designada pelo Ministério da Educação, em novembro de 2012, com a sugestão do período DIURNO para a oferta do referido curso, em virtude da viabilidade do campo de prática e coerência com as demais Instituições Federais de Ensino Superior;

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI :**

**Art. 1º** - Aprovar a mudança no Turno de oferta do Curso de Graduação em METEOROLOGIA (Bacharelado/Noturno) para o Turno MATUTINO, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2015.

**Art. 2º** - Garantir aos alunos que já ingressaram no referido curso, no Turno Noturno, a oferta regular de todas as disciplinas ainda não ofertadas nesse turno, até o primeiro semestre do ano letivo de 2018.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 03 de novembro de 2014.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Reitor**